



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000  
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**REQUERIMENTO N° 075/2022**

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 11 DE 10 DE 2022  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, PAULO KENJI SASAKI**, solicitando que o mesmo, em contato com o setor competente, encaminhe cópia da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, segundo informações, determinou a cessação da realização de horas extras pelos funcionários do município ocupantes dos cargos de Coveiro, informando ainda, se existe algum estudo em andamento para a realização de melhoria na remuneração desses profissionais.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que este Vereador foi informado acerca da modificação na escala que vinha sendo realizada pelos Coveiros do município, supostamente por determinação do TCE/SP, e que acarretou uma diminuição na remuneração que vinha sendo percebida pelos mesmos.

Referidos profissionais são merecedores de uma reformulação em suas remunerações tendo em vista a essencialidade dos serviços prestados, bem como as precárias condições de trabalho percebidas.

Por questão de justiça salarial, é urgente uma reformulação que possibilite uma remuneração mais adequada aos Coveiros municipais, medida esta que fica desde já requerida.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

VOLNEI GALVÃO  
VEREADOR